

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 184/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A., QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º [REDACTED], com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a [REDACTED], portadora da carteira de identidade n.º [REDACTED] DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED]

CONTRATADA: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ (MF) n.º [REDACTED], com sede na Alameda Maria Tereza, n.º 4266, sala 06, Dois Corregos - Valinhos/SP, representada pelo procurador **Sr. Charles da Silva Souto**, brasileira, divorciado, pedagogo, portadora da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] IFPRJ e CPF n.º [REDACTED]

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 184/2023, resultante do Chamamento Público n.º 026/2022 instituído pelo Procedimento Administrativo n.º 19.539/2022, conforme procedimento administrativo n.º 13479/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 184/2023, firmado entre as partes em 11/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, de 11/08/2025 a 10/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato n.º 184/2023 em aproximadamente **23,71% (vinte e três inteiros e setenta e um centésimos por cento)** no valor de **R\$ 491.103,84 (quatrocentos e noventa e um mil e cento e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor deste Termo aditivo após a supressão de aproximadamente 23,71% (vinte e três inteiros e setenta e um centésimos por cento) e a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº. 184/2023 é de **R\$ 1.579.968,48 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.364.0008.2.244.000, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.99.00, Fonte: 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº. 13479/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, I, e no artigo 65§ 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 06 de agosto de 2025.


Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia
CPF: 4610-8 Saquarema-RJ

Patrícia da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante


ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.
Procurador: Charles da Silva Souto
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: 

CPF: 

ASSINATURA: 

NOME: 

CPF: 

ASSINATURA: 